



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 439/2019/DG - Manaus, 29 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª Região em Substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 81/2019/EJUD11/NFAS, da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, datado de 30.10.2019, autorizando concessão de diárias e adicional de deslocamento aos servidores, **LARYSSA HELENE VELOSO DE LIMA FUSHIKI** e **EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ** para participarem dos cursos “**Curso Prático de Elaboração de Termo de Referência e Projetos Básicos**”, no período de **28 e 29.10.2019** e “**Revisão, Reequilíbrio e Reajuste de Contratos Públicos**”, no período de **30.10 a 1º.11.2019, em Brasília (DF)**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, à fl. 199, informando que as passagens aéreas serão custeadas pelos servidores, bem como do Despacho do Diretor-Geral, determinando providenciar, portaria de deslocamento, concessão de diárias com adicional de deslocamento aos servidores supracitados, no período de **27.10 à 1º.11. 2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **LARYSSA HELENE VELOSO DE LIMA FUSHIKI**, Analista Judiciário, Judiciária, Assistente-Chefe da Coordenadoria da Escola Judicial TRT11, Classe C - Padrão 13, e **EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ** Técnico Judiciário, ADM, Assistente V Coordenadoria da Escola Judicial, Classe A, Padrão 5, Função -FC-05, para participarem dos Cursos “**Curso Prático de Elaboração de Termo de Referência e Projetos Básicos**” e **Revisão Reequilíbrio e Reajuste de Contratos Básicos**”, no período de **27. 10 a 1º. 11. 2019, em Brasília/DF**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **27. 10 e 1º. 11. 2019**

Art. 3º - CONCEDER aos servidores supramencionados **cinco diárias e meia** referentes aos períodos de **27.10 à 1º. 11.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.]

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição

ml